

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 025/SEMESC**

Portaria n.º 025/GAB/SEMESC Porto Velho, 29 de julho de 2019.

CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

A Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conforme o decreto nº 3.440/I de 13.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo mencionados, a conduzir veículo oficial, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “ dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências ”:

NOME	CPF	HABILITAÇÃO
Artur Salvador	020.752.482-30	06552801141
Marco Antonio da Rocha	566.233.996-15	00432660327

Art. 2º - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta **SEMESC**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos
SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7937733E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2020. Edição 2765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>